



"TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS"
(Decreto 10710/01 de 29/06/01. Art.124)

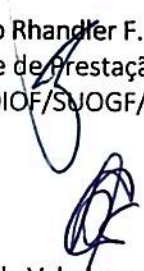
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01.022.005/22-44

VALORA MINAS 2022.

Com base no parecer técnico da Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde – Coordenação da Programação Pactuada e Integrada SUS-BH, fls. 2815 até 2820 e no parecer financeiro emitido pela Gerência de Prestação de Contas fl. 2831, aprovo a prestação de contas apresentada pela entidade Hospital Universitário Ciências Médicas - Feluma, referente as despesas do VALORA MINAS realizadas no exercício ano de 2022, no valor de R\$ 17.968.653,10 (Dezessete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), cuja documentação encontra-se juntada ao processo de prestação de contas nº 01.022.005/22-44.

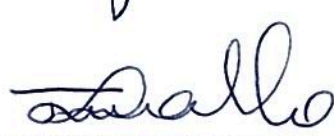
Considerando que a avaliação financeira foi realizada por meio de documentos apresentados pelo hospital, resguardamos o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis, no caso de serem constatadas irregularidades em trabalhos pelo financiador, auditoria ou de supervisão dos órgãos de controle.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.


Bruno Rhandler F. Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
DIOF/SUOGF/SMSA


Fernanda Valadares Couto Girão
Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Saúde


Reinaldo Antônio de Castro Ferreira
Diretor de Orçamento e Finanças
SUOGF/SMSA


Taciana Malheiros Lima Carvalho
Subsecretária de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal Adjunta de Saúde